Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2715-CEPE, de 14 de Julho de 2004.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2696-CEPE, DE 28 DE ABRIL DE 2004.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o teor da solicitação contida no ofício nº 067/2004 de 20 de abril de 2004 e parecer do Núcleo de Ensino de Pós-Graduação da PROPGPq e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2696-CEPE, de 28 de abril de 2004 que aprova o Projeto de criação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Mental, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE, nos termos do processo s/nº que a esta integra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor